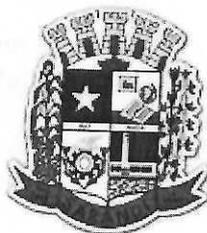


Publicado no Diário Oficial dos

Municípios do Paraná nº 3051

Página 414, em 24/06/24

Gabrielly
Servidor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

CNPJ: 78.200.482/0001-10 Fone: (44) 3264-8614

Rua Emiliano de Gusmão, 575 - Sala 02 Centro CEP 87111-230

Secretaria Municipal de Administração

D E C R E T O N.º 2015/2024

SÚMULA: EXONERA a pedido **LAURA LUANA CARDOSO DA SILVA**, na forma que especifica

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 115/2005.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica exonerada a pedido **LAURA LUANA CARDOSO DA SILVA**, portadora do C.P.F. n.º XXX.810.XXX-40, do cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE DEPARTAMENTO**, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº746/2022 de 24 de fevereiro de 2022, este Decreto entra em vigor a partir de 20 de junho de 2024.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de junho de 2024.

WALTER VOLPATO
PREFEITO MUNICIPAL



Documento assinado eletronicamente por **Gabrielly de Oliveira dos Reis, Assessor (a) de Dep.**, em 20/06/2024, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Volpato, Prefeito Municipal**, em 21/06/2024, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.